



PORTARIA Nº 033 DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Vacância por Exoneração de Chefe da Seção de Turismo.

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 81, II, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1097/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar conforme previsto na Lei Municipal nº 1097/2009, o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA, Matrícula Funcional nº 3531, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Seção de Turismo a partir de 03 de Julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 03 de Julho de 2024.

assinado digitalmente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal